

Diário Oficial



ANO LXXXIV - 126º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de abril de 2015 • Nº 77

LEIS E DECRETOS



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no processo AA.900.1.005234/15-21, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO GAB Nº 655/2015, de 20 de março de 2015, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.002817/15-50,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato relacionados neste decreto, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2011, homologado em 20 de abril de 2012, cargo efetivo pertencente à Secretaria da Saúde:

TERRITÓRIO ENTRE RIOS - MUNICÍPIO DE SEDE: TERESINA

MÉDICO NEUROLÓGISTA 20H			
CLASS.	INSC.	NOME	IDENTIDADE
002	024813	CARLA GIOVANNA MONTEIRO SILVA	1562835-PI

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de ABRIL de 2015.

[Signature]
GOVERNADOR DO ESTADO

[Signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

[Signature]
SECRETÁRIO DA SAÚDE

[Signature]
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 195



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 44, DE 09 DE ABRIL DE 2015

Dá nova redação ao § 2º e ao inciso X dos artigos 49 e 54 e acrescenta § 3º ao artigo 49, todas da Constituição Estadual do Estado do Piauí.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º da Constituição do Estado do Piauí, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dá nova redação ao § 2º ao inciso X dos artigos 49 e 54 e acrescenta § 3º ao artigo 49, da Constituição Estadual do Estado do Piauí, na seguinte redação:

“Art.49.....

§ 2º O cargo de Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, assim como aquele que porventura lhe vier suceder, é privativo de portador de curso superior, de duração plena, com diploma devidamente registrado no órgão competente e será organizado em carreira, com provimento inicial mediante concurso público de provas.

§ 3º É de competência exclusiva e privativa do Auditor Fiscal da Fazenda Estadual o procedimento administrativo de lançamento do crédito tributário, de acordo com as normas que regem a matéria.” (AC)

Art. 54.....

X - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de quaisquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite dos Municípios, o subsídio do Prefeito, e no Estado, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais, no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça limitado a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores do Estado, aos Defensores Públicos, aos Auditores Fiscais da Fazenda Estadual, aos Delegados de Polícia, e aos Auditores Governamentais.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 09 de abril de 2015.

[Signature]
Dep. **HEMISTOCLES FILHO**
Presidente

[Signature]
Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
1º Secretário

[Signature]
Dep. **WILSON BRANDÃO**
2º Secretário

Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 75 de 23 de abril de 2015



SECRETARIA DO TURISMO DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AMANDA REGINA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 01 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANDRE JAMSON ROCHA DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JANEIRO DE 2015

AMANDA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

GIGLYANNE CARVALHO MENESES GIRAO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARIA LUIZA FERREIRA DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ROSELANE MARIA CALDAS LOPES XIMENES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

JARBAS ALVES DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

OSVALDO SOARES DE CARVALHO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

RAFAELA MAGALHAES CANDIDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

AMANCIO LOPES DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MARTONIO DE ASSUNCAO CORDEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

LUIS FELIPE DIAS E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MIKAELA DE LIMA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

MONICA RODRIGUES DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA BARRADAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

BETANIA MARISA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2015

ELIANDRA DE ANDRADE SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Planos e Projetos Especiais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

IOLI DA SILVA PIAULINO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ciência e Tecnologia em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

LUCELIA REGINA DE CASTRO CHAVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Sangue e Hemoderivados, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

SOLANGE MARIA DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Cadastro, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2015

MARIA MARGARETH MENEZES NEIVA EULÁLIO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2015.

DECRETOS DE 13 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ASSIS DE GALIZA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO ASSIS DE GALIZA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Unidade Mista de Saúde de Santa Filomena, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2015.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2015

DANIELLA CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 06 de Abril de 2015.

DECRETOS DE 23 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.004666/15-24 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 687/15, de 30 de março de 2015, da Secretaria da Saúde (AP. 010.1.003184/15-70),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B**, da servidora **PAULA ROBERTA SILVA MAGALHÃES**, Matrícula funcional nº 212.915-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, em Teresina - PI, com início a partir de 03 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.003438/15-80 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 688/15, de 30 de março de 2015, da Secretaria da Saúde (AP. 010.1.003182/15-54),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Padrão B**, da servidora **MIRIAM RODRIGUES DE SÁ**, Matrícula funcional nº 212.648-6, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí, em Teresina - PI, com início a partir de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.005133/15-23 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 686/15, de 30 de março de 2015, da Secretaria da Saúde (AP. 010.1.003181/15-41),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Classe I, Padrão B**, da servidora **OLÍVIA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula funcional nº 218.825-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela, em Teresina - PI, com início a partir de 09 de março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição

Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.000505/15-07 e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 685/15, de 30 de março de 2015, da Secretaria da Saúde (AP. 010.1.003180/15-39),

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, Classe I, Padrão A**, da servidora **KARLA THAÍS DA SILVA SANTOS**, Matrícula funcional nº 208.126-1, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, em Parnaíba - PI, com início a partir de 01 de março de 2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 27 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IOLETE BEZERRA DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ITALO HENRIQUE IRENE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

RAFAELA DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de José de Freitas, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 26 de Março de 2015.

DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2015

MAKSUEL JOSÉ GOMES BRANDÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Complexo de Defesa da Cidadania de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

ANDREA PEREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Unidade Operacional de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

TANIA MARIA ARAUJO RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, do Abrigo São José de Parnaíba, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

LUZIA DE SALES AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Sede de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:23.02.15

PORTARIA Nº 21.000-077/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA CELENE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17024451775, CPF 232.265.603-87, matrícula nº 057679-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.184,15 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....130,32
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.184,15

EM:23.02.15

PORTARIA Nº 21.000-106/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BETANHA CAFE E SILVA**, PIS/PASEP 17026415512, CPF 493.182.335-15, matrícula nº 074841-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.718,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....127,54
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.718,29

EM:12.02.15

PORTARIA Nº 21.000-056/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA**, PIS/PASEP 17002528147, CPF 217.860.703-91, matrícula nº 051686-4, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,67 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,92
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.727,67

EM:24.02.15

PORTARIA Nº 21.000-061/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos

integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESINHA DIAS SANTOS**, PIS/PASEP 17022198509, CPF 183.493.233-53, matrícula nº 053722-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.710,22 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....119,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.710,22

EM:25.02.15

PORTARIA Nº 21.000-089/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO**, PIS/PASEP 17017303340, CPF 208.146.903-00, matrícula nº 058425-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.629,87 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.629,87

EM:18.03.15

PORTARIA Nº 21.000-088/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BATISTA DE MIRANDA SANTOS**, PIS/PASEP 17018461306, CPF 160.763.623-91, matrícula nº 067246-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.186,08 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....132,25
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.186,08

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-064/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODETE FERREIRA SOARES**, PIS/PASEP 17051501796, CPF 997.270.803-91, matrícula nº 077008-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.576,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E VINTE E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.576,25

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-058/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO MOUSINHO**, PIS/PASEP 17035752690, CPF 199.923.603-30, matrícula nº 072584-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "B", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.258,76 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.171,01
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.....R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.258,76

EM:27.03.15

PORTARIA Nº 21.000-080/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ADELINA GOMES DE OLIVEIRA NETÁ**, PIS/PASEP 17046508788, CPF 217.796.433-49, matrícula nº 076124-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.374,79 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.287,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.374,79

EM:27.03.15

PORTARIA Nº 21.000-063/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17047311120, CPF 217.200.293-34, matrícula nº 071063-6, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.385,77 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.321,04
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....64,73
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.385,77

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-199/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO**, PIS/PASEP 17022214008, CPF 132.268.193-72, matrícula nº 073602-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.053,83
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....135,61
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.189,44

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-109/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MACEDO**, PIS/PASEP 17037137152, CPF 798.152.353-20, matrícula nº 074312-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.917,58 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E DÉZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.917,58

EM:10.03.15

PORTARIA Nº 21.000-222/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MELO**, PIS/PASEP 17014950159, CPF 160.995.833-00, matrícula nº 072690-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.464,90 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....133,55
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.464,90

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-059/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCINETE MENDES BARBOSA BATISTA**, PIS/PASEP 17054185062, CPF 393.768.503-00, matrícula nº 077633-5, ocupante do cargo de **Professora, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.577,54 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$.....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....84,64
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.577,54

EM:26.02.15

PORTARIA Nº 21.000-065/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA JOSÉ BRITO GONZAGA**, PIS/PASEP 17003140630, CPF 160.650.263-87, matrícula nº 054944-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.792,45 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.652,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....140,06
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.792,45

EM:24.02.15

PORTARIA Nº 21.000-050/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **IVETE PAES OLIVEIRA BAIÃO**, PIS/PASEP 17037748534, CPF 287.325.883-72, matrícula nº 051423-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.727,72

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-104/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOANA D’ARC RIBEIRO MACHADO**, PIS/PASEP 17035744485, CPF 227.872.403-72, matrícula nº 072577-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.526,81 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.439,06
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.526,81

EM:02.03.15

PORTARIA Nº 21.000-081/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DOMINGAS MOREIRA DA SILVA SOARES**, PIS/PASEP 17022213613, CPF 274.861.683-91, matrícula nº 072454-8, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,77 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,87
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.587,77

EM:24.02.15

PORTARIA Nº 21.000-094/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LUCILEIDE RODRIGUES FERREIRA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17004735409, CPF 239.276.233-34, matrícula nº 075686-5,

ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.862,52 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....86,88
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.862,52

EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-043/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA**, PIS/PASEP 12218980632, CPF 374.164.213-49, matrícula nº 073780-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.416,82 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.331,35
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....85,47
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.416,82

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-261/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IOLANDA TEIXEIRA NUNES**, PIS/PASEP 10888573313, CPF 226.465.233-00, matrícula nº 063493-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.876,57 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....100,93

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....

R\$...2.876,57

EM:11.02.15

PORTARIA Nº 21.000-049/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA**, PIS/PASEP 17019460494, CPF 226.233.883-34, matrícula nº 068715-4, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.727,72 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.590,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....136,97

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....

R\$...2.727,72

EM:09.03.15

PORTARIA Nº 21.000-248/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DO AMPARO IBIAPINA COSTASOARES**, PIS/PASEP 17019459690, CPF 208.032.903-06, matrícula nº 068233-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "A", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.120,26 (DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....1.995,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 129 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....125,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.120,26

EM:24.02.15

PORTARIA Nº 21.000-150/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTÔNIO GONÇALO SANTIAGO**, PIS/PASEP 10120951638, CPF 095.966.823-34, matrícula nº 060878-5, ocupante do cargo de **Orientador Educacional 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.671,04 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$....2.492,90
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....162,14
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAI-6) de acordo com a Lei Complementar nº 13/94. R\$ 16,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.671,04

EM:27.02.15

PORTARIA Nº 21.000-042/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA**, PIS/PASEP 17030954910, CPF 199.863.003-04, matrícula nº 073431-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 929,87 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....886,31
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,56
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$929,87

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-292/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ISABEL RUFINO DE CARVALHO**, PIS/PASEP 17014954634, CPF 208.184.083-91, matrícula nº 037810-X, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 833,94 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....803,91
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$833,94

EM:09.03.15 PORTARIA Nº 21.000-038/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARLEIDE MATOS TORQUATO**, PIS/PASEP 10057621842, CPF 150.456.503-78, matrícula nº 037368-X, ocupante do cargo de **Defensor Público, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 30.471,10 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com o Art. 1º da Lei nº 5.505/2005, acrescentado pelo Art. 1º inciso I da Lei nº 6.618/2014 e em cumprimento ao Mandado de Segurança 06.001220-0 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. R\$..30.471,10
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$.30.471,10

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-290/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO JOSÉ CAVALCANTE**, PIS/PASEP 17020828157, CPF 361.351.783-34, matrícula nº 047705-2, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 853,07 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....65,07
 III – Complementação do salário mínimo nacional de acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal. R\$ 44,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$853,07

EM:24.03.15 PORTARIA Nº 21.000-096/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **DALVA SOARES CAMPOS**, PIS/PASEP 10105612208, CPF 174.232.013-91, matrícula nº 103657-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe "SE", Nível II**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.015,96 (TRÊS MIL, QUINZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.997,45
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....18,51
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...3.015,96

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-131/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA IRACI RODRIGUES DE ABREU**, PIS/PASEP 10059045768, CPF 131.435.223-72, matrícula nº 021343-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 910,51 (NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....844,49
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....66,02
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$910,51

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-215/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TEREZINHA DE JESUS FERNANDES**, PIS/PASEP 10842895407, CPF 130.507.613-34, matrícula nº 076114-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 891,45 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....36,45
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 49,00
 IV – VPNI – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de acordo com a Lei Complementar nº 38/04. R\$ 67,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$891,45

EM:26.03.15

PORTARIA Nº 21.000-331/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ARAÚJO DE FREITAS**, PIS/PASEP 10105624176, CPF 138.773.483-00, matrícula nº 000441-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de **R\$ 1.432,58 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.374,96
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.432,56

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-018/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA OLGA LIMA NEGREIROS**, PIS/PASEP 17019452084, CPF 307.168.883-00, matrícula nº 023378-1, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IÁPEP, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, a requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.076,42 (MIL, SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.076,42

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-314/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HORTENCIA MARIA PINHEIRO**, PIS/PASEP 10805518808, CPF 096.165.193-87, matrícula nº 007118-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 1.275,93 (MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$....1.247,13
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.275,93

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-148/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA BERNADETE DO NASCIMENTO ROCHA**, PIS/PASEP 10862400632, CPF 349.760.193-49, matrícula nº 007154-4, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, com os proventos de **R\$ 1.013,15 (MIL, TREZE REAIS E QUINZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....977,15
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....36,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.013,15

EM:11.03.15

PORTARIA Nº 21.000-207/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **NECI PEREIRA DE SOUSA VIEIRA**, PIS/PASEP 17051507042, CPF 474.205.963-87, matrícula nº 058109-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....43,20
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 49,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$831,20

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-012/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ODETE BARROS DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 17003152302, CPF 106.082.733-68, matrícula nº 020936-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 829,98 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....744,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....41,98
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 44,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$829,98

EM:20.03.15

PORTARIA Nº 21.000-315/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **EULINO GOMES DA SILVA**, PIS/PASEP 10099687094, CPF 095.953.333-87, matrícula nº 016681-2, ocupante do cargo de **Procurador Autárquico, 1ª Classe**, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Piauí - DETRAN, com os proventos de **R\$ 9.068,40 (NOVE MIL, SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 114/2008, acrescentada pelo Art. 6º da Lei nº 6.399/13. R\$...9.068,40
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...9.068,40

EM:18.03.15

PORTARIA Nº 21.000-295/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **IRACEMA ROSA DE ARAÚJO**, PIS/PASEP 12117335073, CPF 395.122.233-68, matrícula nº 078216-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 722,78 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 26,19/30 Avos do vencimento (R\$ 734,00) de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, acrescentada pelo Art. 3º da Lei nº 6.557/14. R\$.....640,78
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....28,00
 III – Complementação salário mínimo de acordo com o Art. 7º inciso VII da Constituição Federal. R\$ 54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$722,78

EM:11.03.15

PORTARIA Nº 21.000-252/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **IOLANDA CARVALHO DE SOUSA BARROSO**, PIS/PASEP 10021756357, CPF 428.949.563-04, matrícula nº 077335-2, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.107,87 (DOIS MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14 e Art. 2º, inciso I da O. N nº 01/12. R\$...2.024,52
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....83,35
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.107,87

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-186/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.381/10.950 (0,94) de R\$ 811,52), valor do benefício médio individual, a **MARIA DAS DORES ROCHA CARDOSO**, PIS/PASEP 17035747824, CPF 286.657.593-87, matrícula nº 058667-6, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 762,82 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.De acordo com o inciso VII, do Art. 7º da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.381/10.950 (0,94) de (R\$ 811,52) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....762,82
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$762,82

EM:09.03.15

PORTARIA Nº 21.000-244/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.961/10.950 (0,90) de R\$ 754,22), valor do benefício médio individual, a **MARIA DE DEUS ALVES DA SILVA**, PIS/PASEP 19002543231, CPF 328.097.513-15, matrícula nº 102701-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 678,79 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.961/10.950 (0,90) de (R\$ 754,22) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....678,79
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$678,79

EM:19.03.15

PORTARIA Nº 21.000-300/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.350/10.950 (0,94) de R\$ 775,00), valor do benefício médio individual, a **ROSA LOPES DA SILVA**, PIS/PASEP 17030958924, CPF 287.268.203-15, matrícula nº 060845-9, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 728,50 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais.De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.350/10.950 (0,94) de (R\$ 775,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....728,50
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$728,50

EM:03.03.15

PORTARIA Nº 21.000-224/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.941/12.775 (0,85) de R\$ 1.638,54), valor do benefício médio individual, a **GRIGÓRIO CARDOSO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17003165889, CPF 049.645.783-72, matrícula nº 051256-7, ocupante do cargo de **Professor 40 horas, Classe “A”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 1.392,75 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 10.941/12.775 (0,85) de (R\$ 1.638,54) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$....1.392,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.392,75

EM:04.02.15

PORTARIA Nº 21.000-034/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (11.275/12.775 (0,88) de R\$ 782,38), valor do benefício médio individual, a **SEBASTIAO VITAL DE SOUSA**, PIS/PASEP 17004588082, CPF 095.718.413-15, matrícula nº 074172-8, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 688,49 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 11.275/12.775 (0,88) de (R\$ 782,38) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....688,49
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$688,49

EM:04.03.15

PORTARIA Nº 21.000-234/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.787/10.950 (0,89) de R\$ 807,00), valor do benefício médio individual, a **MARIA DO ROSARIO FERNANDES BATALHA**, PIS/PASEP 17015808224, CPF 219.328.083-53, matrícula nº 076579-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 718,23 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 9.787/10.950 (0,89) de (R\$ 807,00) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N nº 02/09. R\$.....718,23
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$718,23

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-257/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c o Art. 1º, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela EC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio individual a **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, PIS/PASEP 10683047040, CPF 133.686.803-15, ocupante do cargo de **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque nº 009454-4, com os proventos de **R\$ 3.113,62 (TRÊS MIL, CENTO E TREZE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculos dos Proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$.....3.113,62
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...3.113,62

EM:13.03.15

PORTARIA Nº 21.000-255/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **OSMAR LUZ DE MOURA**, PIS/PASEP 10816412356, CPF 180.735.143-20, matrícula nº 0758813-2, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.917,58 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.554/14. R\$...2.775,64
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.917,58

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-013/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **GENIVAL BEZERRA BATISTA**, PIS/PASEP 10754988527, CPF 130.931.773-91, matrícula nº 003660-9, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.398,02 (MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – 35/35 Avos do vencimento (R\$ 1.026,02) de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.557/14 e Art. 2º, inciso II da O.N nº 01/12. R\$....1.026,02
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....42,00
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS-03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...1.398,02

EM:31.03.15

PORTARIA Nº 21.000-349/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO**, PIS/PASEP 10683056414, CPF 056.066.594-68, matrícula nº 022059-X, ocupante do cargo de **Extensionista Rural II, Nível Superior**, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER, com os proventos de **R\$ 8.073,45 (OITO MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.591/06, acrescentada pelo Art. 4º da Lei nº 6.399/13. R\$....3.287,60
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 6º da Lei nº 5.591/06. R\$.....405,85
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de Assessor no TCE, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.004353-8. R\$...3.600,00
 IV – Vantagem prevista no Art. 6º da Lei nº 4.950-A/66, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2014.0001.004353-8. R\$ 780,00
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$....8.073,45

EM:06.03.15

PORTARIA Nº 21.000-242/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO GONÇALVES CARVALHO**, PIS/PASEP 10105612445, CPF 051.989.763-34, matrícula nº 160951-3, ocupante do cargo de **Economista, Classe “C”**, **Referência 51**, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí – DER, com os proventos de **R\$ 6.743,89 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$....4.484,17
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Mandado de Segurança nº 001.98.122276-6. R\$.....963,26
 III – URP – Decisão Judicial, de acordo com Agravo de Petição nº TRT – AP – 0143700-15.2005.5.22.0004 e Mandado de Segurança nº 004-1908/2012. R\$.. 1.296,46
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...6.743,89

EM:30.03.15

PORTARIA Nº 21.000-054/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEÓNICE MARIA BEZERRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17047321258, CPF 286.441.663-87, matrícula nº 077629-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.022,45 (TRÊS MIL, VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...3.022,45

EM:06.04.15

PORTARIA Nº 21.000-279/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIÁDAS GRACAS SILVA DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17024449304, CPF 273.982.503-04, matrícula nº 076545-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$.....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....87,75
PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$...2.722,40

EM:16.03.15

PORTARIA Nº 21.000-284/2015 - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 c/c Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JURACI SILVA BEZERRA**, PIS/PASEP 17003111959, CPF 227.994.863-04, matrícula nº 006425-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET, com os proventos de **R\$ 831,20 (OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04 e Lei nº 5.589/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.399/13. R\$.....739,00
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....43,20
 III – Complementação do salário mínimo de acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal. R\$ 49,00

PROVENTOS A ATRIBUIR:.....R\$831,20

Of. 922



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 744, de 09 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003604/15-22, cessar os efeitos de portaria/Sesapi - Gab nº 589/2015 de 09.03.15 do processo nº AA.900.1.003604/15-22 que concedeu 180 dias de Licença prêmio a **IRACELMA ANTÔNIA LEAL**, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 041987-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Básica Isaac Borges – Santana do Piauí, referente ao **Quinquênio(s)** de 24.09.1995 a 23.09.2005 a partir de 01.04.2015 a 27.09.2015.

• **PORTARIA nº 745, de 09 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.003604/15-22, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a **IRACELMA ANTÔNIA LEAL**, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: nº. 041987-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Básica de Saúde Issac Borges – Santana do Piauí/9ºDRS, referente ao **Decênio** de 24/09/1995 a 23/09/2005, a partir de 01/04/2015 a 27/09/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 731

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 787, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007264/15-92, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: **SUZELEY PIRES DA ROCHA**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula nº: 209318-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Tibério Nunes – Floriano - PI. Por 02 (Dois) Anos. A partir de 25/03/15 a 25/03/17. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 788, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007449/15-19, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: **MAGNÓLIA LIMA VERDE DA SILVA**, Cargo: Aux. em Enfermagem, Matrícula nº: 169818-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Tibério Nunes – Floriano - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 01/04/15 a 01/04/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 789, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007905/15-39, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a **DANIELLA KAREN DOS SANTOS FRAZÃO**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218881-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Urgência de Teresina – HUT - PI, referente ao **Quinquênio** de 19/02/2009 a 18/02/2014, a partir de 02/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 790, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007330/15-40, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a **PEDRO PAULO LOPES DE MOURA SANTOS**, Cargo: Dentista, Classe: III-D, Matrícula: nº. 003815-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho – Teresina - PI, referente ao **Quinquênio** de 07/11/1999 a 06/11/2004, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 791, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007711/15-16, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a **NORMA SUELY MACHADO**, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: nº. 035987-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Centro de Saúde Saci - Teresina – PI, referente ao **Quinquênio** de 20/03/2009 a 19/03/2014, a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 792, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007442/15-50, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a **ANA KARLA DE ARAÚJO RODRIGUES DOS SANTOS**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: nº. 230607-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Urgência de Teresina – PI, referente ao **Quinquênio** de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 793, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007262/15-77, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a **MARIA ISIS CARVALHO NEGREIROS**, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: nº. 169770-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Tibério Nunes – Floriano – PI, referente ao **Quinquênio** de 24/10/2005 a 23/10/2010, a partir de 25/03/2015 a 22/06/2015.

• **PORTARIA nº 794, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007817/15-68, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a **LEONOR MARIA ROCHA GOMES**, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 218859-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas – Teresina – PI, referente ao **Quinquênio** de 18/02/2009 a 17/02/2014, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.



• **PORTARIA nº 795, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007331/15-52, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ EDIVALDO PEREIRA DA COSTA, Cargo: Aux. Técnico, Classe: III-A, Matrícula: nº. 082931-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital do Mocambinho – Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 10/06/2001 a 09/06/2006, a partir de 01/06/2015 a 29/08/2015

• **PORTARIA nº 796, de 10 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004156/15-78, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORARIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, conforme anexo o laudo médico da perícia do IAPEP a: MARGARIDA LOPES DOS SANTOS, Cargo: Atendente, Classe: III-A, Matrícula: 039436-0, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Josefina Getirana Neta – Pedro II – PI, pelo período de 01(Um) Ano, a partir de 17/03/15 a 17/03/16. Conforme laudo médico pericial do IAPEP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 774

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 883, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007008/15-48, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a DELANY LUSTOSA MELO, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 223824-1, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Getúlio Vargas – PI, referente ao Quinquênio de 13/04/2009 a 12/04/2014, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 884, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004590/15-80, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a MIGUEL SILVA VIANA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: nº. 229975-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – Parnaíba – PI, referente ao Quinquênio de 30/11/2009 a 29/11/2014, a partir de 01/05/2015 a 29/07/2015.

• **PORTARIA nº 885, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.004563/15-00, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a IRIS VICENTINA DA SILVA, Cargo: Aux. de Serviços, Matrícula: nº. 208880-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 15/05/2008 a 14/05/2013, a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 886, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006874/15-52, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a JOSÉ ALVES DOS REIS, Cargo: Vigia, Classe: I-B, Matrícula: nº. 159579-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital Dr. José Rocha Furtado – União – PI, referente ao Quinquênio de 01/04/1997 a 31/03/2002, a partir de 17/03/2015 a 14/06/2015.

• **PORTARIA nº 887, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005107/15-67, de acordo com o Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação a ADEILMA DE SENAMIRANDA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Matrícula: nº. 230629-8, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital de Urgência de Teresina – PI, referente ao Quinquênio de 20/01/2010 a 19/01/2015, a partir de 01/04/2015 a 29/06/2015.

• **PORTARIA nº 888, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.005023/15-39, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a JACÉ JOELINE ALVES BARBOZA, Cargo: Aux. de Laboratório, Classe: III-E, Matrícula: nº. 041736-0, do Quadro de

Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Unidade Mista de Saúde – Ipiranga do Piauí, referente ao Decênio de 03/06/1995 a 02/06/2005, a partir de 01/06/2015 a 27/11/2015.

• **PORTARIA nº 889, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.006919/15-97, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIA ISABEL DOS SANTOS FERREIRA, Cargo: Aux. de Administrativo, Classe: II-D, Matrícula: nº. 041577-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hospital de Pequeno Porte Cícero Ribeiro de Almeida – Várzea Grande - PI, referente ao Decênio de 03/06/1995 a 02/06/2005, a partir de 01/07/2015 a 27/12/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 890, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007465/15-86, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: RITANOELIADA COSTA E SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-D, Matrícula nº: 168433-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): VIII - DRS – Oeiras - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 26/03/15 a 26/03/16. Para tratar de assuntos particulares.

• **PORTARIA nº 891, de 17 de Abril de 2015** – Referente ao PROCESSO SESAPI Nº AA.900.1.007466/15-99, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO referente ao Art. 94, da Lei complementar nº 13, de 03/01/94 a: RITA NOÉLIA DA COSTA E SOUSA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula nº: 204765-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras - PI. Por 01 (Um) Ano. A partir de 26/03/15 a 26/03/16. Para tratar de assuntos particulares.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de Abril de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 775

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000843, de 14 de abril de 2015** – Tomar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 000781, de 01 de abril de 2015, que cedeu o servidor TIBÉRIO SILVA BORGES DOS SANTOS, Médico, Matrícula nº 287080-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a Coordenação Estadual de Urgência e Emergência – SAMU 192, e, em ato contínuo, ceder o mesmo para prestar seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000844, de 14 de abril de 2015** – Remover o servidora MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 210515-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, para que o mesmo preste seus serviços junto à 13ª Coordenação Regional de Saúde de Bom Jesus, no município de Bom Jesus/PI.

• **PORTARIA nº 000851, de 14 de abril de 2015** – Autorizar a renovação da cessão da servidora LUCIMEIRE MOURA VIEIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 269584-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000852, de 14 de abril de 2015** – Autorizar a renovação da cessão da servidora CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272373-5, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000853, de 14 de abril de 2015** – Autorizar a cessão da servidora ANA LIVIA ATEM, Médica, Matrícula nº 270503-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000854, de 14 de abril de 2015** – Autorizar a renovação das cessões dos servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos continuem prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI, até 31 de dezembro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Antonio Vieira de Jesus	212790-3	Médico
2	Francilurdes de Sousa Ferreira	197574-9	Téc. Enfermagem
3	Francisco Rodrigues de Oliveira Júnior	280834-0	Médico
4	Gracelia Maria da Silva	242597-1	Fisioterapeuta
5	Iara de Macedo Brito	266141-1	Téc. Enfermagem
6	José Lustosa Elvas Barjud Filho	272042-6	Médico
7	Renato Regis Carvalho	269574-0	Médico
8	Silmar Guerra Moreira	282473-6	Médico
9	Valter de Carvalho Oliveira	282226-1	Médico
10	Vanessa Bezerra de Lima	269878-1	Enfermeira

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 14 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 817

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000875, de 16 de abril de 2015** – Autorizar a cessão da servidora CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269580-4, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2015.

• **PORTARIA nº 000876, de 16 de abril de 2015** – Remover a servidora CARLIANE MARIA DE ARAUJO SOUZA, Enfermeira, Matrícula nº 178949-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Coordenação Estadual do SAMU – 192/DUDOH, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 000877, de 16 de abril de 2015** – Remover a servidora FRANCIMAR GOMES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259639-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dr. José de Brito Magalhães, no município de Piracuruca/PI.

• **PORTARIA nº 000878, de 16 de abril de 2015** – Remover a servidora MARTA XIMENES DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259644-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dr. José de Brito Magalhães, no município de Piracuruca/PI.

• **PORTARIA nº 000879, de 16 de abril de 2015** – Remover o servidor ANTONIO JOAO PEREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170397-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Dr. José de Brito Magalhães, no município de Piracuruca/PI.

• **PORTARIA nº 000880, de 16 de abril de 2015** – Remover a servidora LEIDIANE MARIA SOUSA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 259646-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Campo Maior, no município de Campo Maior/PI.

• **PORTARIA nº 000881, de 16 de abril de 2015** – Remover o servidor LEONIDAS DA SILVA LIMA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260498-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI.

• **PORTARIA nº 000882, de 16 de abril de 2015** - Remover o servidor ROBSON CARVALHO MONTE, Motorista, Matrícula nº 207938-X, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Laboratório de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACÊN, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIANº 018/2015 – PRES. Teresina, 15 de Abril de 2015.

APRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI, Maria Alzenir Porto da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora **MARIA NETA LUZ VIEIRA**, matrícula 024444-9, Agente Técnico de Serviço, lotada no posto da JUCEPI, em Picos, para autenticar Livros Mercantis Impressos, retroagindo seus efeitos a 20.04.2015

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se

e
Cumpra-se

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria GAB. CCOMnº008/2015 Teresina, 23 de abril de 2015.

O COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, revogar e designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, para responder pela Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAÍ os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015:

Nome do Servidor	Ato	Cargo	Símbolo
Olda de Araújo Costa	Revogar	Supervisor II	DAÍ-5
Roberto Primo de Sousa Alves	Designar	Supervisor II	DAÍ-5

CIENTIFIQUE-SE

**PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

João Rodrigues Filho
Coordenador de Comunicação Social

Of. 060



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIA Nº 132/2015 – GAB

Teresina, 22 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00346/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0003058-45.2012.5.22.0004 “...**proceder ao imediato enquadramento do reclamante, no nível 13, da carreira IV, do cargo de assistente administrativo, sob pena de multa diária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a reverter-se em favor do autor, observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro, com reflexos nas parcelas de natureza salarial**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do Sr. Adalberto Alves Ferreira Ramos, no nível 13, da carreira IV, do cargo de assistente administrativo observando-se o reajuste de 10% de um nível para o outro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 446

PORTARIA Nº 133/2015 – GAB

Teresina, 22 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 004-00395/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000838-74.2012.5.22.0004 “...**implementar a promoção do reclamante para o nível 13 da carreira 04, com os respectivos reflexos**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à implementação na promoção da Sra. Gilvana Nobre Rodrigues Gavoso Freitas, para nível 13, da carreira 04, com os respectivos reflexos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 447

PORTARIA Nº 134/2015 – GAB

Teresina, 22 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080063-75.2014.5.22.0004 “...**conceder ao autor a reclassificação para o cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível nº 45, a partir de 02.08.2010**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à reclassificação para o cargo de Analista de Sistemas Sênior, nível nº 45, a partir de 02.08.2010, do Sr. Erivan Alves de Andrade**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 448

PORTARIA Nº 136/2015 – GAB

Teresina, 22 de abril de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0080054-16.2014.5.22.0004 “...**deferir a antecipação de tutela, determinando que a Reclamada enquadre, IMEDIATAMENTE, a parte reclamante no nível 52 do cargo de Analista de Sistemas Sênior do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/cargo reconhecidos nesta decisão**”.

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda ao imediato enquadramento do Sr. Antonio Fernando Fortes Castelo Branco, no nível 52 do cargo de Analista de Sistemas Sênior do PCS da empresa incorporada**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 451



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADM Nº. 0149/15 Teresina (PI), 16 de abril de 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e do contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de supostas irregularidades administrativas constantes no processo nº. 0013269/2015.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5
Presidente
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR- Matrícula nº. 098133-8
Membro
IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA- Matrícula nº. 106100-3
Secretária

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE ADM Nº. 0152/2015

Teresina (PI), 24 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 21, Inciso VIII, do Decreto nº 9.901, de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, de 27.04.98,

RESOLVE:

I – Designar HELDER SOUSA JACOBINA, Superintendente de Gestão, CPF nº 806.693.953-15, para atuar como ordenador de despesas nesta Secretaria Estadual de Educação, nas duas Unidades gestoras 14101 e 14102, passando a exercer, a partir do dia 23.03.2015, as atribuições constantes na Lei Federal nº 4.320/64, arts. 58 e 64, no que se refere aos seguintes tipos de despesas públicas:

1. Repasse para manutenção de ônibus escolares desta SEDUC e para pagamento de transporte escolar contratado;
2. Correio, telefone fixo e móvel, luz e água;
3. Contratos de aluguel, de fornecimento de combustível, de serviços de limpeza da Sede e de fornecimento regular de alimentação no restaurante desta SEDUC;
4. Autorizar diárias e bolsas;
5. Autorizar pagamento de parcelas de contratos de obras e aditivos inerentes aos referidos contratos;
6. Assinar carta de preposto;
7. Autorizar passagens aéreas;
8. Assinar correspondências para entidades e órgãos públicos;
9. Autorizar repasses de merenda escolar;
10. Autorizar repasses de manutenção das Escolas do Sistema Estadual de Ensino, incluindo os Pólos da UAB.
11. Convênios das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE'S, convênios federais, municipais e congêneres.
12. Recursos do FUNDEB;
13. Contratos de aluguel de imóveis e termos aditivos inerentes aos referidos contratos;
14. Autorizar coffee-break e lanches;
15. Confecção e reprodução de materiais.

II – A presente Portaria tem efeito retroativo a 23 de março de 2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 098



ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Resolução CEE/PI nº 046/2015

Suspende a decisão administrativa que indeferiu a renovação de autorização para o exercício de atividade escolar de Ensino Infantil e Fundamental completo do Educandário Dom Edilberto, rede privada, localizado à Rua Antônio José Saraiva, 625, Centro, Itauera (PI) considerando a Carta Precatória da Comarca de Itauera, com ordem judicial no processo nº 0000664-94.2014.8.18.0056

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender a decisão administrativa que indeferiu a renovação de autorização para o exercício de atividade escolar de Ensino Infantil e Fundamental completo do Educandário Dom Edilberto, rede privada, localizado à Rua Antônio José Saraiva, 625, Centro, Itauera (PI) considerando a Carta Precatória da Comarca de Itauera, com ordem judicial no processo nº 0000664-94.2014.8.18.0056, nos termos dos Processos CEE/PI nºs 064/2014 e 165/2014.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 16 de abril de 2015.

Cons.ª Eliana Maria Mendonça Sampaio
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 046/2015, do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 22 de abril de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Educação e Cultura

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria Nº 14/2015

Teresina-PI, 23 de abril de 2015

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designa a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão Especial de Licitação para coordenar os trabalhos da Concorrência Pública que versa sobre a exploração econômica dos serviços de transporte alternativo intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí, com os seguintes servidores e estrutura:

Presidente: FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO
EVARISTO DE PAIVA CPF: 757375073-00

Membros: LUZENI CARVALHO DE SOUSA CPF: 287.206.523-72
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA CPF:
089.120.253-68

Publique-se
Notifique-se

Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 23 de abril de 2015;

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 614

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 27 de abril de 2015 • Nº 77

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 27 de Abril de 2015

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARÁDUJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGEPSISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO	SDU-SUL	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO JOSÉ MARTINS JURITI	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DO CARMO ALBANO DE BARROS	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
SALOMÃO PEREIRA SOBRINHO	SEMCOM	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADRIANA MARIA FARIAS DE CARVALHO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
BALTAZAR ALBERTO SOBRINHO	SEMAE	01/01/2015 a 31/12/2015
CARLOS CARLOS PAZ FILHO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA	SEMDOH	01/01/2015 a 31/12/2015
CARLOTA JOAQUINA DE SOUSA ROSAL	SDR	01/01/2015 a 31/12/2015
CELENE VIEIRA GOMES	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2015 a 31/12/2015
EGILCÉIA LÍLIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	SDU-LESTE	01/01/2015 a 31/12/2015
ELIANE MACEDO DE CARVALHO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	SEMPPLAN	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO MAURO DA SILVA MONTEIRO	SEMDOH	01/01/2015 a 31/12/2015
GARDENE LACERDA MOURA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
HELINE SILVA SANTOS	FWF	01/01/2015 a 31/12/2015
IOLANDA CARLA DE ARAÚJO VIANA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	SEMEST	01/01/2015 a 31/12/2015
JULIANNA ALMENDRA LAGES VASCONCELOS	PGM	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DE FÁTIMA LEMOS DE SOUSA	SEMPPLAN	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	SEMDOH	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	SEMP	01/01/2015 a 31/12/2015
ROSILENE MARQUES S. DE FRANÇA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
SÔNIA MARIA ALVES SOARES	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2015 a 31/12/2015
VIRNA LAGES SOARES TEIVE	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2015 a 31/12/2015

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALINE DE CARVALHO E SILVA	GAB. VICE-PREFEITO	01/01/2015 a 31/12/2015
ALÍPIO RIBEIRO DE PAIVA FILHO	SEMPPLAN	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES	SDU-LESTE	01/01/2015 a 31/12/2015
GILDELINA BARROS DE OLIVEIRA	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JOSÉ EDUARDO VASCONCELOS DE CARVALHO	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
KATIARA ARAÚJO MOURA	SEMPPLAN	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALEXANDRE DA TRINDADE	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO - EMGERPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALDO GIORDANO SOARES SANTOS CAVALCANTE	PRODATER	01/01/2015 a 31/12/2015
CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
CRISTINA MARIA COQUEIRO DE CARVALHO	SEMA	01/01/2015 a 31/12/2015
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALHO	PRODATER	01/01/2015 a 31/12/2015
JOÃO DE DEUS SOUSA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	STRANS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	SDU-CENTRO/NORTE	01/01/2015 a 31/12/2015

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MÁRCIA COSTA SANTOS	SDU-SUDESTE	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO FERREIRA	FMS	A partir da assinatura do Convênio até 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ADRIANA MARIA FARIAS DE CARVALHO	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ADRIANA SAVIA DE SOUSA ARAÚJO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ALCYNEA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
ALDUINA MARIA MACHADO DO R. MONTEIRO	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ANA LÚCIA LOPES DE LIMA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
CARMEN CELIA ARAÚJO GOMES	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
CLÁUDIO ROBERTO MARTINS DE SOUSA	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
CLEIDE ROCHA AMORIM	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
CLÉRISTON SILVA MOURA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
DEMerval CARDOSO DA SILVA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
EVELMA TERESA P. R. VASCONCELOS	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
FÁBIO MARCOS DE SOUSA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCINETE VIEIRA DE SÁ	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCA ODETE DE MELO	IPMT	01/01/2015 a 31/12/2015
GENIVALDO DE SOUSA LIMA	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
HELSIMONE ALVES RODRIGUES	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
IONY DE CASTRO LEITE	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ISABEL MARIA MATOS DE P. OLIVEIRA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
IVANA NAPOLÉÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JOSÉ REIS FILHO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
JOSÉ VILMORE SILVA LOPES JÚNIOR	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
JOVINA MOREIRA SÉRVULO RODRIGUES	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
JURACÍLIA DA SILVA JERICÓ	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
MÁRCIA VIRGÍNIA SAMPAIO TEIXEIRA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MARCOS SOUSA DE MORAES	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GARCEZ OLIVEIRA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA DO SOCORRO ALVES DE CASTRO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA EUNICE G. BATISTA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA VELOSO SOARES	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MÉRCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
NORMA SUELI MACHADO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
PAULO FERNANDO ROCHA DA SILVA	SEMDEC	01/01/2015 a 31/12/2015
RAFAEL PORTELA FONTENELE	FHT	01/01/2015 a 31/12/2015
RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ROBESPIERRE PEREIRA BASTOS	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
ROSANGELA LOPES VIANA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
SAMMIA PAWSIA DE DEUS BARROS	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
SILVANA GONDIM UCHÔA ARAÚJO	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
SMITHANNY BARROS DA SILVA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
VALDETE MOREIRA DA SILVA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DA JUSTIÇA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRINEIA FÁTIMA DE CASTRO PASSOS MATOS	SEMP	01/01/2015 a 31/12/2015
TERESA CRISTINA MOURA COSTA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCIANA BELEENSE DE SALES	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
IRACILDA ALVES BRAGA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
KALINE FRASÃO CASTELO BRANCO	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
KEYLA MARIA GONÇALVES DA SILVEIRA FORTES	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MARFISA MARTINS MOTA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
MARISA DIAS PINHEIRO MOURA	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015
MICHELLE DE BRITO BARBOSA	SEMEC	01/01/2015 a 31/12/2015
RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES	SEMTCAS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CARLOS DE SOUSA NETO	SEMAM	01/01/2015 a 31/12/2015

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO	PGM	01/01/2015 a 31/12/2015
JOÃO RODRIGUES MORAIS	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015
MÁRCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS	SEMAM	01/01/2015 a 31/12/2015

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JACQUELINE VALE DE PAIVA	SEMEST	01/01/2015 a 31/12/2015
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ARAGÃO VAZ	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO	SEMF	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLÁUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS	IPMT	01/01/2015 a 31/12/2015

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLAUDINO CRAVEIRO DE ABREU	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
EDMAR VIEIRA FERREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
ELISAMAR FERREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
EVANDRO PEREIRA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
FABRÍCIO JOSÉ DE MOURA SOUSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

GILBERTO CARVALHO DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
GILSON CÉSAR DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
GILSON DE ALMEIDA DE PRADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
HUDSON LIMA XAVIER	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JAIME DAS CHAGAS OLIVERIA	STRANS	01/01/2015 a 31/12/2015
JEAN FERREIRA LOPES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JOÃO AMORIM NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JOSÉ DA CRUZ BERNARDES FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
JUCÉLIA SÉRVULO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
MARCIONEIDE DAS CHAGAS BARBOSA	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
OSMIR RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
RAFAEL CORREIA FROTA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
RAIMUNDO EXPEDITO BEZERRA RODRIGUES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015
WILLAME VIANA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
SEBASTIÃO DOMINGOS DE CARVALHO FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA E PÁDUA	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ - ADAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ROBERTO ALVES DOS REIS FILHO	FMS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	SMS	01/01/2015 a 31/12/2015

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA	SEMGOV	01/01/2015 a 31/12/2015



ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JAIRO CEZAR SHERLOCK DE CASTRO ARAÚJO	SEDUC	01/01/2015 A 31/12/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ANDREIA LEAL SILVA CUNHA	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
ASSUÉRO CÉSAR REGO PINHEIRO	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015
CARMEM VIANA RAMOS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
CHRISTIANNE MACEDO DA ROCHA LEAL	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
CLAUDENICE MARIA SANTOS	SESAPI/DUVAS	01/01/2015 A 31/12/2015
CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇÃO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
CONCEIÇÃO DE MARIA RODRIGUES SANTOS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
DANIELLI FERNANDA F. DE MELO	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO	SESAPI/DUCARA	01/01/2015 A 31/12/2015
FABIANO VIEIRA DA SILVA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
FLÁVIA BRANDÃO MIRANDA	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCA CECILIA VIANA ROCHA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCO CARLOS XAVIER FERREIRA DAS CHAGAS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCO PASSOS COSTA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
GEORGE FURTADO MARTINS E ROCHA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
GETÚLIO PORTELA LEAL	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015
GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
HELJANE ROCHA E SILVA MODESTO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
ISAC DANIEL BORGES FERREIRA DE SOUSA	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
IVO LIMA VIANA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
IVONE VENÂNCIO DE MELO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
JAILSON MATOS FACUNDO	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
JOSE DIAS MEDEIROS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
KRIEGER RHELINI DE SOUSA OLINDA	SESAPI	26/01/2015 A 31/12/2015
LEIVA DE SOUSA MOURA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
LIANA DA SILVEIRA PEREIRA DA SILVA	SESAPI/MDER	01/01/2015 A 31/12/2015
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
LUCIANO LOPES RIBEIRO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA DE QUEIROZ	SESAPI/DTNP	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA DEUSILENE DE BRITO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA TERESA REZENDE REGO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIZETE DE SOUSA REIS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MAURÍCIO REIS DA SILVA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
MIRIAN BORGES FORTES COUTO	SESAPI/MDER	01/01/2015 A 31/12/2015
MÔNICA AMORIM BARIJUD	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
NADJA ANDREYA ALVES GONÇALVES MACÊDO CIPRIANO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
NAYARA MACHADO BENÍCIO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
PATRICIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
PAULO MARCONDES CALDAS LOPES	CGE	01/01/2015 A 31/12/2015
PETER TRENTO	SEPLAN	01/01/2015 A 31/12/2015
RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO	SESAPI/HLP	01/01/2015 A 31/12/2015
ROSÂNGELA OLIVEIRA MONTE	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015

SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
SHEILA MARIA DE SOUSA MELO	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
SUSANE DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
TÂNIA MARIA FRANCO DE SÁ	SURPI	01/01/2015 A 31/12/2015
TELMO GOMES MESQUITA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
VANESSA VELOSO NUNES COSTA LEITE	EMGERPI	01/01/2015 A 31/12/2015
VÂNIA MARIA PIRES BRANDÃO	SESAPI/HGV	01/01/2015 A 31/12/2015
VERA REGINA CAVALCANTE BARROS	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
WILTON COUTINHO SILVA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA	SESAPI/DUGP	01/01/2015 A 31/12/2015
ANA MARIA MARANHÃO HELCIAS	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015
CÍCERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	SASC	01/01/2015 A 31/01/2015
CLEITON AMARAL RODRIGUES	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
LUSIENE CANDIDO BARROSO	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SEGOV	01/01/2015 A 31/01/2015
MARIA DE JESUS SOLANO NOGUEIRA	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS	FAPEPI	01/01/2015 A 31/12/2015
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	SEC. CIDADES	01/01/2015 A 31/12/2015
SÔNIA MARIA DIAS MENDES	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
VALDÊNIA MARIA LUZ SILVA	SEGOV	01/01/2015 A 31/12/2015
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
KLEBER SOBRAL MATOS	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015
MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADILZA MARIA DE ANDRADE	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015

EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO LIMA	SEMAR	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
FERNANDA SOARES SOUSA	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
IRANEIDE CRISTINA ARAÚJO VIANA	DEFESA CIVIL	01/01/2015 A 31/12/2015
IRIS MARY MENESES DO AMARAL	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015
LUCIANA CRISTINA DA COSTA	SASC	01/01/2015 A 31/12/2015
MÁRIA DO ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA	SESAPI	01/01/2015 A 31/12/2015

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU CENTRO NORTE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CHRISTIANE MACHADO LIMA	SEINFRA	01/01/2015 A 31/12/2015

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MIRIAN PAIVA FELINTO SIQUEIRA	CCOM	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMEST

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
TERESINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	SEPLAN	01/01/2015 A 31/12/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	SEAD	01/01/2015 A 31/12/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº014/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: José Manoel de Sousa

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.222; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Caldeirão Grande; Via: BR-316

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Manoel de Sousa (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº015/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Custodio Pereira Neto

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.224; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Patos do Piauí; Via: BR-407

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Custodio Pereira Neto (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº019/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Francisco das Chagas Luz

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.06.225; Cidade de Origem: Oeiras;Cidade de Destino: São Francisco do Piauí; Via: PI-217

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Francisco das Chagas Luz (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº028/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Paulino Gomes de Assis

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.04.233; Cidade de Origem: Teresina;Cidade de Destino: São Pedro; Via: BR-343

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulino Gomes de Assis (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº030/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Raimundo Nonato da Silva

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.236; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Pio IX; Via: BR-020

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Raimundo Nonato da Silva (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº039/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: José Antonio de Carvalho

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.247; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Francisco Macedo; Via: BR-316

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José Antonio de Carvalho (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº040/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Antonio Gerardo de Carvalho

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.243; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Santo Antonio de Lisboa; Via: BR-020

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Gerardo de Carvalho (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº041/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Antonio Rodrigues dos Santos

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.254; Cidade de Origem: Picos;Cidade de Destino: Geminiano; Via: BR-407

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Antonio Rodrigues dos Santos (pela Contratada).

**ATO: CONTRATO Nº043/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89**

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Pedro Alcântara Sá Pereira

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.245; Cidade de Origem: Floriano; Cidade de Destino: Guadalupe; Via: PI-218

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Alcântara Sá Pereira (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº046/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Raimundo José Camelo de Mesquita

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.257; Cidade de Origem: Floriano; Cidade de Destino: Ribeira do Piauí; Via: PI-244

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Raimundo José Camelo de Mesquita (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº048/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Edson Almeida da Fonseca

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.252; Cidade de Origem: Floriano; Cidade de Destino: Bertolina; Via: BR-343

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Edson Almeida da Fonseca (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº049/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Vandeselho Osvaldo Ramos da Silva

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.255; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: Alegrete do Piauí; Via: BR-316

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Vandeselho Osvaldo Ramos da Silva (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº052/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Pedro Martins de Brito Neto

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.11.253; Cidade de Origem: Floriano; Cidade de Destino: Bertolina; Via: BR-343

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Pedro Martins de Brito Neto (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº053/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000278/13-89

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Edinalda Alves Anjos Moura

OBJETO: Permissão para a execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí, não admitidos passageiros em pé, e sem seccionamento no Estado do Piauí, a ser operado nas seguintes características: Nº da linha: 03.05.251; Cidade de Origem: Picos; Cidade de Destino: Novo Oriente; Via: BR-316

LICITAÇÃO: Concorrência nº 013/13

PRAZO DE Permissão: 10(dez) anos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 30.03.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Edinalda Alves Anjos Moura (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº056/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000106/15-24

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

OBJETO: Lote 01 - Elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (Pgrscc).

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/15

VALOR GLOBAL: R\$ 10.913,75 (dez mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Laudenides Brito Fernandes Sobrinha (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº057/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000106/15-24

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

OBJETO: Lote 02 - Relatório de Impacto de Vizinhança (Riv).

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/15

VALOR GLOBAL: R\$ 10.913,75 (dez mil, novecentos e treze reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Laudenides Brito Fernandes Sobrinha (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº058/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000106/15-24

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: ECOM – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

OBJETO: Lote 03 – Inventário Florestal/Levantamento Florestal para Fins de Licenciamento Ambiental das Obras da Construção das Alças da Terceira Faixa da Ponte Juscelino Kubitschec em Teresina - Pi

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 001/15
VALOR GLOBAL: R\$ 6.151,82 (seis mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.
VIGENCIA CONTRATUAL: Dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1232; Natureza da Despesa: 44.90.39 e FR – 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 17.04.2015.
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Laudenides Brito Fernandes Sobrinha (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº059/2015 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000471/15-50

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS

CONTRATADA: Redav Serviços de Engenharia Ltda
OBJETO: Consultoria Técnica na Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia de Análise de Estabilidade da Estrutura e das Fundações do Porto de Luis Correia - Pi.

LICITAÇÃO: Inexibibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso II/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05(cinco) dias.

VIGENCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.04122902.061, Projeto nº 2061; Natureza da Despesa: 319004 e FR – 010000/1001.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14.04.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e David Antunes Cabral (pela Contratada).

Of. 614



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2015

Referencia: Convênio Nº 09/2007- Processo: Nº 16.1397/07
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Paulistana - PI
Objeto do Convênio: Reforma do Terminal Rodoviário do município de Paulistana – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 24/04/2015

Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 67/2008- Processo: Nº 16.514/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Socorro - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 24/04/2015

Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Referencia: Convênio Nº 08/2010- Processo: Nº 16.806/2009

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Várzea Branca - PI

Objeto do Convênio: Recuperação de 10,00 km de estrada vicinal, ligando a sede do município ao povoado José Luis, na Zona Rural deste Município.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 24/04/2015

Assina: Janaina Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 526/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: RBR SERVIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original até o dia 19/05/2015. Assinatura: 05/02/2015. Vigência: até o dia 19/05/2015. Fundamento legal: Termos da LC 101/2000 e da lei 8.666/93. Assinam: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e RONILDO CASTELO BRANCO DA SILVEIRA pela Contratada.

Of. 206

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS

OBJETO: Liquidação de valor devido pela Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí à empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda, correspondente aos meses de Fevereiro e Março/2015, referente à locação de 03 (três) veículos, tipo pick-up.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da Lei Nº 4.320/64 e art. 59 da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: 26.082,00 (Vinte e seis mil e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa:90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa:33.90.39; Fonte de Recurso:00

SIGNATÁRIOS: Helio Isaias da Silva - Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Bezerra Veras Junior - Representante da empresa Diagonal Locação de Veículos Ltda.

Of. 207

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 0219/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS.

DE ACORDO. Dispensar a Licitação nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da empresa RASMAN INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 69.604.825/0001-11, no valor de R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos oriundos do Tesouro, conforme consta dos autos. Teresina (PI), 23 de abril de 2015.

SIGNATÁRIO: HÉLIO ISAIAS DA SILVA - Secretário Estadual de Defesa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: RASMAN INDUSTRIAL LTDA

OBJETO: Prestação dos serviços de instalação de divisórias nas dependências da Secretaria de Defesa Civil do Estado do Piauí

VALOR: R\$ 6.670,00 (seis mil, seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 49101; Função: 04; Sub-Função: 122; Programa: 90; Atividade-Projeto: 2004; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 00.

Vigência: 23/04/2015 à 23/08/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA pela Contratante e MAURO MOREIRA DE AZEVEDO FILHO pela Contratada.

Of. 208



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 14/04/2015, edição nº 068, página 20 referente ao Contrato 015/2015, Processo Administrativo nº 0532/2015, onde se lê: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016”, passa-se a ler: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015”.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 14/04/2015, edição nº 068, página 20 referente ao Contrato 020/2015, Processo Administrativo nº 0211/2015, onde se lê: “VIGÊNCIA: 26 de março de 2016”, passa-se a ler: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015”.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 14/04/2015, edição nº 068, página 20 referente ao Contrato 022/2015, Processo Administrativo nº 0505/2015, onde se lê: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016”, passa-se a ler: “VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015”.

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA - GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014

Processo Administrativo nº 4024/2014
Ref. Pregão Presencial nº 004/2014;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios;

ANULAÇÃO – DE CONTRATO Nº 050/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 - IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

Considerando as recomendações da 35ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TERESINA, por meio da RECOMENDAÇÃO 007/2015, do dia 17 de abril de 2015;

Considerando a Decisão Nº 28/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no processo TC/004252/2015, datada em 08 de março de 2015;

Considerando o art.53 da Lei 9784/99 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE ANULAR o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2014, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE JUSTIÇA E A EMPRESA NORTE SUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, bem como seus efeitos.

Publique-se.

Teresina – PI, 20 de abril de 2015.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 00034 / 2015 – Processo nº 0034 / 2015
Contratado: E. G. VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Objeto: referente a locação de máquina multifuncional, no período de 12 meses.

Valor: R\$ 500,00 (mensais)

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 231



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 015/2015, constante no Diário Oficial do Estado nº 51, de 18 de março de 2015, página 9, no que se refere à Data de assinatura do contrato, logo, **ONDE SE LÊ:** “Data de Assinatura: 17 de março de 2015.”, **LEIA-SE:** “Data de Assinatura: 13 de março de 2015.”

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e SKALA METALURGICA.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 039

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** dos Termos aditivos 003/2015 referente aos Contratos nº 018/2012 e nº 019/2012, constante no Diário Oficial do Estado nº 74, de 22 de abril de 2015, página 31, no que se refere aos objetos e ao valor total dos termos aditivos, logo, **ONDE SE LÊ:** “Objeto: Renovação do Contrato nº 18/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).” **E** “Objeto: Renovação do Contrato nº 19/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ANALISTA JURÍDICA. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).” **E** “Objeto: Renovação do Contrato nº 18/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ASSISTENTE SOCIAL. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).” **E** “Objeto: Renovação do Contrato nº 19/2012 por mais 12 (doze) meses que tem como objeto a prestação de serviço temporário para atender a demanda da contratante especificamente na função de ASSISTENTE SOCIAL. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).”

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e VILZAMAR DA SILVA BORGES PINHEIRO
TERESINHA DE LISIEUX VIANA DE MOURA..

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 211/8845-2422.

Of. 249



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



**- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015-CPL/PMPI -
(CONTRATO nº 016/2015/CPL/PMPI)
(EXTRATO)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI nº 003.123/15-56 – PMPI
(09.fev.2015);
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 02/2015-CPL/PMPI, de
09.fev.2015;
OBJETO: - Contratação de empresa p/aquisição de Material de Limpeza
e Higiene (consumo), para atender ao Almox-Geral da DAL/PMPI por
180 dias;
CONTRATADA: Empresa CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
GERAIS LTDA – CNPJ nº 05.106.833/0001-55 – Teresina/PI;
AMPARO LEGAL: - art. 24, inciso IV e demais regras e princípios da
Lei de Licitações nº 8.666/93, ao Dec. Estadual nº 15.932, de 01.01.2015,
bem como, ao Parecer PGE/2015.039.809-0;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.745,50 (cento e noventa e cinco
mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);
ORIGEM DOS RECURSOS: Fonte: 00 e 12;
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: - 180 (Cento e Oitenta) dias a contar da data
de assinatura do Contrato - não podendo ser prorrogado;
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higinio Cunha, nº 1750/sul -
Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Cel. Adm. claro: (86) 8819-3691
(claro) - expediente: 08h00min às 13h00min.

Of. 160

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação
Pregão Presencial nº. 006/2015, menor preço por item e adjudicação
por item, data da sessão 08/05/2015, às 08:30hs00. Objeto: Aquisição
de Pneus, Câmara de ar e Protetores. Local: Prefeitura Municipal de
Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor: R\$ 206.216,12.
Cópias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 22 de Abril de 2015.
Presidente da Comissão.

P. P. 18732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que
realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2015**,
do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em
12/05/2015, às 10:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de elaboração
de projeto social. **RECURSO:** Orçamento Geral/Ministério das Cidades.
VALOR: R\$ 19.579,08. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua
João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da **CPL**, torna público, que
realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 018/
2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em
12/05/2015, às 12:00h, tendo como objeto a aquisição de frutas, legumes
e verduras. **RECURSO:** Orçamento Geral. **VALOR:** R\$ 64.878,45.
EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de
Oliveira, s/n, centro. TEL:89-34561434.

O MUNICÍPIO DE SIMÕES DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**, torna
público, que realizará licitação, na modalidade **LEILÃO n. 001/2015**,
do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, em 12/05/2014 às 11:00 horas,
tendo como objeto a alienação de bens móveis. **EDITAL:** Sede da
Prefeitura Municipal de Simões. **TEL:** 89-3456.1434.

Simões (PI), 23 de abril de 2015.

**José Solismar Ribeiro
Pregoeiro
P. P. 18737**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ – PI, através da **CPL**,
realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002//2015**,
do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO
GLOBAL(EMPREITADA GLOBAL)**, em 14/05/2015, às 10:00h, tendo
como objeto a prestação de serviços de construção de portal turístico.
RECURSO: Orçamento Geral/Ministério do Turismo. **VALOR:**
250.000,00. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Praça
Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 24 de abril de 2015.

**José Carlos Soares
Presidente da Comissão de Licitação
P. P. 18738**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2015**

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura
da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem
como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer
esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação
os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado
ou manifestem seu interesse com antecedência de até 03 (três) horas de
apresentação das propostas. Processo Administrativo nº. 019/2015 .Tomada
de Preço nº. 002/2015. Objeto da licitação: Contratação de empresa de
engenharia para efetuar os serviços de construção de pavimentação de vias
públicas no município de AROAZES, conforme relação constante no Anexo I
deste edital. Tipo de Licitação: Menor preço .Regime de Execução: Empreitada
global .Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94 e
demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 14/
12/2006. Fonte de Recursos: Convênio nº 789.209/2013 - CODEVASF , e
Tesouro Municipal no caso de contrapartida. Data da Abertura: 14 de Maio de
2015.Hora da Abertura: 11:00hs .Valor Previsto:R\$ 303.092,78. Local: Sala
de Reuniões da Prefeitura Municipal.

AROAZES - PI, 14 de ABRIL de 2015.

**JOSÉ DE AQUINO VIEIRA NETO
Presidente da CPL
P. P. 18739**



OUTROS

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ: 06.847.495/0001-75

AVISO E CONVOCAÇÃO

Comunicamos aos Srs. e Sras. Acionistas, que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, situada na Av. Valter Alencar, 2120 – Bairro Monte Castelo – Teresina (PI), os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício social encerrada em 31/12/2014.

Convidamos os mesmos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local, nodia 30/04/2015, às 08:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2014;
- Apreciação do Relatório de Auditoria Externa;
- Destinação do Lucro Líquido apurado no exercício 2014;
- Outros assuntos de interesse social.

Teresina (PI), 22/04/2015

SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Presidente do Conselho de Administração

P.P. 18725

3 - 3

EDITAL

CONSTRUTORA HABPLAN LTDA
C.N.P.J (MF) – 04.472.233/0001-48

Torna público que requereu junto à **SEMAR** – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de **Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso** de água subterrânea, referente a 03 (três) poços tubulares perfurados no empreendimento denominado “Residencial Alecrim”, situado na zona urbana do município de Esperantina - Piauí. Localização Geográfica: **Poço nº 01**: Lat.(S) - 03° 52' 53,00" e Long.(W) - 42° 13' 17,90", **Poço nº 04**: Lat.(S) - 03° 52' 54,70" e Long.(W) - 42° 13' 18,20" e **Poço nº 05 (Matadouro)**: Lat.(S) - 03° 53' 03,01" e Long.(W) - 42° 12' 58,10". Localização hidrográfica: Bacia do Parnaíba, Sub-Bacia-Longá, Volume Requerido: 89.176,8 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano.

Teresina, 22 de Abril de 2015

P. P. 18735

Estado do Piauí

Secretaria de Governo

Gabinete do Secretário



AVISO DE AUTORIZAÇÃO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e de ordem do Excelentíssimo Governador do Estado e Presidente do Conselho Gestor, torna público que o consórcio formado pelas empresas IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORA SS (CNPJ/MF 05.424.558/0001-18); ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS (CNPJ/MF 07.125.655/0001-35); MOYSÉS PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ MF 19.453.651/0001-65) formulou pedido de autorização para desenvolver, por sua conta e risco, Projeto Básico e Estudos de Viabilidade, em regime de Parceria Público-Privada para a realização para realização de Projetos de construção, operação e manutenção do Novo Centro Administrativo do Governo do Estado do Piauí, na cidade de Teresina.

1. DA AUTORIZAÇÃO:

- Em reunião realizada no dia 11/02/2015, com ata publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 34, de 23/02/2015, os conselheiros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parceria Público-Privada do Estado do Piauí – CGP deliberaram pela autorização ao consórcio formado pelas empresas IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORA SS; ASSIST CONSULTORES ASSOCIADOS; MOYSÉS PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS para que este elabore estudos de viabilidade e modelagem do projeto para construção, operação e manutenção do Novo Centro Administrativo do Governo do Estado do Piauí, na cidade de Teresina (PI), sob o regime de Parceria Público-Privada;
- O objetivo do estudo será a proposta de soluções eficientes e modernas para a construção, operação e manutenção do Novo Centro Administrativo do Governo do Estado do Piauí, a ser localizado na cidade de Teresina (PI), para abrigar cerca de 20 (vinte) mil servidores estaduais, devendo proceder aos levantamentos e estudos de viabilidade, apresentação de projetos de engenharia, formatação jurídica e econômico-financeira da futura parceria;
- Os estudos deverão considerar a viabilidade de concessão administrativa para o objetivo exposto no item 1.2.

2. CADASTRAMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS:

- Os interessados em solicitar autorização constante no item 1.2. deverão providenciar seu cadastramento até o dia 15 de maio de 2015;
- Para efeito do cadastramento, os agentes interessados deverão encaminhar os seguintes documentos, para a Superintendência de Acompanhamento de Projetos – SAPRO, da Secretaria de Governo, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, 6º andar, Edifício Antonieta Araújo, CEP: 64.001-040, Bairro Centro, Teresina – Piauí:
 - Formulário de cadastramento devidamente preenchido, conforme modelo constante do Anexo I;
 - Contrato ou estatuto social, com a última alteração, se aplicável;
 - Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (“CPF”) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”);
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, na forma da lei;
 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (“FGTS”), se aplicável;
 - Comprovação de experiência técnica na elaboração ou execução de projetos e estudos em PPP’s ou concessões, isoladamente, em consórcio ou em Sociedade de Propósito Específico;

g. Detalhamento das atividades que o agente interessado pretende realizar, considerando o objetivo proposto nos itens 1.2 e 1.3, bem como a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa, considerado o prazo determinado no item 3.1.

2.3. Será de inteira responsabilidade do agente interessado prover a atualização dos seus dados cadastrais, estando ciente de que a Superintendência de Acompanhamentos de Projetos - SAPRO, em eventuais comunicações que vier a fazer, utilizará os canais indicados pelo próprio participante.

2.4. Em caso de consórcio ou grupo de empresas, os documentos referidos no item 2.2 serão exigidos para cada participante, devendo ser indicado o nome da empresa que representará o consórcio ou o grupo e para quem serão direcionadas eventuais comunicações do PMI, observado o que dispõe o item anterior.

2.5. Somente serão autorizadas as pessoas jurídicas ou físicas cadastradas.

3. ENTREGA DOS ESTUDOS

3.1. Os ESTUDOS desenvolvidos pelos agentes interessados cadastrados deverão ser entregues no prazo de 120 (cento e vinte dias), contado da data de publicação desta autorização concedida pelo CGP;

3.2. Os estudos deverão ser entregues no endereço informados no item 2.2, em cópia física e eletrônica, sendo que nesse último caso, as planilhas e os documentos de texto deverão ser encaminhados em arquivos editáveis do tipo MS Word e/ou MS Excel.

3.3. O encaminhamento dos ESTUDOS poderá ser realizado via correio, cabendo ao agente interessado, no entanto, cuidar para que o recebimento efetivo da correspondência no endereço indicado ocorra até o prazo final fixado neste instrumento convocatório.

3.4. A critério da Superintendência, e justificadamente, o prazo para a entrega dos ESTUDOS poderá ser prorrogado.

Os interessados poderão obter mais informações no endereço mencionado no item 2.2, no telefone(86) 3216-5003 ou pelo e-mail:gestão@ppp.pi.gov.br


ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Governo em exercício

Of. 196



Estado do Piauí

Palácio de Karnak

Secretaria de Governo do Estado do Piauí

Superintendência de Acompanhamento de Projetos- SAPRO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções firmado entre GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE GOVERNO, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, e a COMPANHIA PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO-CPD, com o objetivo de viabilizar a elaboração dos estudos técnicos e a modelagem de parceria com o setor privado referentes a projetos de interesse do Governo do Estado do Piauí.

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da SECRETARIA DE GOVERNO, SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS-SAPRO, situada na Avenida Antonino Freire, 1473, Centro Edifício Dona Antonieta Araújo Centro, Teresina/PI, neste ato representada por sua SECRETARIA INTERINA ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE e a COMPANHIA PAULISTA DE DESENVOLVIMENTO, doravante simplesmente CPD, situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.234 – 13º andar – São Paulo/SP, representada pelo seu Diretor Executivo, Mario Luiz Silvério, isoladamente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes", considerando

I – a firme disposição do GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ em viabilizar projetos para a implementação de parcerias com o setor privado consoante com os objetivos da Lei Estadual nº 5.494 de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817 de 16 de dezembro de 2008 e em conformidade com a Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004 e da Lei Federal nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995;

II – a experiência adquirida pela CPD na modelagem de parcerias de projetos de interesse público com o setor privado e na elaboração dos respectivos estudos técnicos;

III – a disposição da CPD de realizar tais estudos e modelagem sem ônus para a SECRETARIA, a qual poderá, a seu único e exclusivo critério, utilizar ou não, total ou parcialmente, os estudos, levantamentos, investigações e quaisquer outros trabalhos desenvolvidos pela CPD ou seus consultores;

IV – a concordância pela CPD de que a eventual autorização para modelagem e elaboração de estudos técnicos não implica qualquer exclusividade a seu favor, ficando a SECRETARIA livre para autorizar quaisquer terceiros a realizar modelagens e estudos semelhantes;

V – o reconhecimento pela CPD de que não lhe caberá qualquer indenização caso a SECRETARIA desista de implantar os projetos eventualmente desenvolvidos pela CPD, tampouco se a SECRETARIA preferir utilizar estudos próprios ou elaborados por terceiros por ela autorizados ou contratados;

resolvem,

de comum acordo, celebrar o presente protocolo de intenções (o "Protocolo").

1 – Cláusula Primeira – Objeto

1.1. Constitui objeto do Protocolo a viabilização pela CPD dos estudos necessários à modelagem de parcerias com o setor privado de projetos de interesse do Governo do Estado do Piauí, com vistas à realização de investimentos pela iniciativa privada, nos termos da legislação vigente.

2 – Cláusula Segunda – Autorização para modelagem

2.1 A SECRETARIA emitirá autorização específica para a CPD, no âmbito do presente Protocolo, para o desenvolvimento de cada projeto específico acompanhada do respectivo Termo de Referência dos Estudos, o qual deverá conter ao menos o seguinte:

2.1.1 escopo dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações;

2.1.2 prazo para apresentação dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações; e

2.1.3 valor referencial máximo para eventual ressarcimento, nos termos do art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

2.2 A emissão de autorização pela SECRETARIA não implica, em hipótese alguma, coresponsabilidade perante terceiros pelos atos praticados pela CPD, cabendo à CPD ressarcir a SECRETARIA por qualquer indenização que a mesma seja obrigada a arcar por conta de atos ou omissões praticados pela CPD.

2.3 A autorização emitida pela SECRETARIA poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, a livre e exclusivo critério, sem que a CPD tenha nada a reclamar.

3 – Cláusula Terceira – Desenvolvimento dos trabalhos

3.1 Os trabalhos a serem desenvolvidos estarão sob a coordenação da SECRETARIA.

3.2 A utilização dos estudos e da modelagem desenvolvidos pela CPD será definida pela SECRETARIA, a seu único e exclusivo critério, cabendo-lhe ainda decidir sobre a conveniência e a oportunidade de sua divulgação.



3.3 Caberá à SECRETARIA interagir com as entidades e órgãos da Administração Pública e o público em geral, com apoio da CPD sempre que solicitada.

4 – Cláusula Quarta – Condições de ressarcimento

4.1 Caso os projetos, levantamentos, estudos ou investigações produzidos pela CPD que venham a ser de utilidade para eventual licitação promovida pela SECRETARIA, poderá ser previsto no edital o ressarcimento pelo vencedor do certame, nos termos do artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

4.2 As condições e o valor do ressarcimento pelo vencedor da licitação serão definidos no respectivo edital, na forma que a SECRETARIA dispuser.

4.3 Ao longo da modelagem, a CPD apresentará à SECRETARIA os custos incorridos para elaboração dos estudos técnicos e demais trabalhos, ficando desde logo acordado entre as Partes que somente ensejarão ressarcimento os custos expressamente aprovados pela SECRETARIA.

5 – Cláusula Quinta – Ausência de repasse de recursos financeiros

5.1 O presente protocolo não contempla repasse de recursos financeiros por qualquer dos signatários.

6 – Cláusula Sexta – Denúncia

6.1 Este Protocolo poderá ser denunciado a qualquer tempo, bastando à comunicação por escrito de uma Parte a outra.

7 – Cláusula Sétima – Notificações e solicitações

7.1 Todas as solicitações e notificações deverão ser encaminhadas, em língua portuguesa, pessoalmente, através de fac-símile, ou, ainda, mensagens eletrônicas, com o respectivo comprovante de envio pelo remetente.

7.2 As solicitações e notificações entre as Partes por meio de fac-símile e/ou mensagens eletrônicas deverão ser encaminhadas aos seguintes números e endereços:

CPD- Companhia Paulista de Desenvolvimento:

Representante: Mário Luiz Silvério

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.234 – 13º andar – São Paulo/SP

CEP 01451-913

E-mail: mariosilverio@copade.com.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Representante:

Av. Pedro Freitas, S/N – Centro Administrativo - Teresina/PI

CEP 64018-200

E-mail: ...@sead.pi.gov.br

7.3 Qualquer alteração nos dados das Partes referidos nesta Cláusula deverá ser prontamente informada, sob pena da solicitação ou notificação encaminhada para as Partes, cujos dados não foram atualizados, ser considerada recebida e válida.

7.4 Em nenhuma hipótese, as solicitações e notificações terão como efeito a modificação de dispositivos deste Protocolo.

8 – Cláusula Oitava – Foro

8.1 Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Piauí para dirimir as questões que se originarem do presente instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor.

Teresina, de março de 2015.

Pela SECRETARIA:


Ariane Sílvia Benigno Silva Felipe
Secretaria de Governo - Interina

Pela CPD:

Mário Luiz Silvério

Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SESAPI

OFÍCIO/GAB. Nº. 965/2015. Teresina, 27 de abril de 2015.

SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ DA UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI

Ilmo. Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil/TSA,

A Secretaria de Estado de Saúde do Piauí – SESAPI, CNPJ nº 06.553.564/0001-38, localizada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Teresina, Piauí, vem por meio de seu representante legal, Sr. Francisco de Assis Oliveira Costa, Secretário de Saúde desta Secretaria, portador do RG nº 1.611.035 SSP/PI, inscrito no CPF nº 758.298.193-68, requerer a **REATIVAÇÃO** em caráter de urgência do CNPJ nº 06.553.564/0002-19 do Hospital Leônidas Melo, localizado no Município de Barras/PI, em face de o referido nosocômio encontrar-se hoje sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde. Esta solicitação visa legalizar a situação administrativa deste Hospital, para que esta SESAPI possa fazer os repasses financeiros necessários para seu pleno funcionamento.

Termos em que, pede

Deferimento.

Teresina, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

TERMO DE ASSUNÇÃO DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO

O ESTADO DO PIAUÍ, por sua Secretaria de Estado da Saúde, representada pelo Secretário, Sr. Francisco de Assis de Oliveira Costa, brasileiro, médico, portador do RG 1.611.035 SSP/PI, inscrito no CPF 758.298.193-68, em virtude do acordo firmado no dia 20 de março de 2015 entre o Estado do Piauí e o Município de Barras-PI, nos autos do processo nº 000716-44.2014.8.18.0039, vem por meio deste termo, assumir a gestão do referido nosocômio declarando para os devidos fins de direito a assunção do comando da unidade hospitalar, inclusive com equipe de transição, se necessário for, até a retomada de todos serviços de saúde à população que utiliza os serviços do citado hospital.

Oficie-se à Receita Federal para reativação do CNPJ nº 06.553.564/0002-19 do citado Hospital.

Teresina, 27 de abril de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 966

EDITAL

Fabiano Pereira de Alencar–Posto São João Batista, inscrito no CNPJ nº 20.139.508/0001-82, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação(LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Vila Nova do Piauí–Piauí.

EDITAL

A. & E. Folha e Maia CombustíveisLtda.– Auto Posto BV, inscrito no CNPJ nº 19.031.373/0001-58, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação de Regularização, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nacidade de Guaribas– Piauí.

EDITAL

Posto VIPLtda.–Posto VIP, inscrito no CNPJ nº 04.534.992/0001-98, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores nacidade de Queimada Nova– Piauí.

EDITAL

Valtei Rodrigues Campos – Auto Posto Santa Rita, inscrito no CNPJ nº 19.210.283/0001-24,torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Paulistana - Piauí.

P. P. 18733

DELTA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA (NACIONAL GÁS) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Licença Ambiental para a venda de GLP em Parnaíba –PI. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 18739

O Sr. Mário Aloisio Ulsenheimer portador do CPF 060.734.419-91 torna público que recebeu junto a Secretaria Estadual do meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR) as licenças LP (D000866/12) e LI (D001558/12), referente ao projeto de agricultura de sequeiro da Fazenda M. A. ,zona rural do município de Corrente-Pi.

P. P. 18734

Eu, Silvano Conrado Rodrigues CPF 130.835.703-68 residente nesta Capital Teresina-PI. Venho por meio deste edital informar a quem possa interessar que protocolei junto a SEMAR – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, um pedido de DBIA, para projeto agropecuário: Piscicultura, Ovinocultura, e Suinocultura e produção agrícola: milho e mandioca. No Povoado Riachão município de União – PI.

P. P. 18736



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sídia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

**MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:**

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



**Secretaria
da Saúde**